

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 148/2018.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 182, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 148, de 23 de novembro de 2018, resolve ACOLHER o relatório da Comissão Processante e **absolver** o servidor **LUIS ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA**, motorista, matrícula nº 909-1, **onde entendeu-se que o Servidor não infringiu o disposto nos artigos 129, inciso I, da Lei nº 50/93, razão pela qual deve ser arquivado o presente processo.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de fevereiro de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração

Registre-se e Publique-se